

Aviso n.º 23558/2008

Álvaro dos Santos Beijinha, Vereador Do Urbanismo da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no uso da competência delegada pelo senhor presidente por despacho 021/GAP/2005 de 08.11.2005.

Faço público, que esta Câmara Municipal reunida em 28.08.2008 e nos termos do n.º 2 do artigo 22.º e n.º 2 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro e do artigo 77.º do Decreto lei 380/99 de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Dec. lei 316/2007 de 19 de Setembro, deliberou submeter a discussão pública por um prazo de 15 dias a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a operação de alteração de loteamento n.º 22/2008 em nome de Urbitali, Actividades Imobiliárias, Turismo e Construção LD.ª, Ramiro e Martins Limitada e GECPAC — Gabinete de Engenharia Civil E Projecto Assistido por Computador, L.ª, prédios sítos em lotes 4, 5, 60, 61 e 62, Loteamento do Calisto e Monte Queimado, Santiago do Cacém, descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os n.º s 2258/20000921, 2259/20000921, 2297/20000921, 2298/20000921 e 2299/20000921 da freguesia de Santiago do Cacém.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) na sede do Município e na Junta de Freguesia de Santiago do Cacém, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente, em exercício da Câmara Municipal de Santiago do Cacém.

8 de Setembro de 2008. — O Vereador do Urbanismo, *Álvaro dos Santos Beijinha*.

300723373

Aviso n.º 23559/2008

Álvaro dos Santos Beijinha, vereador do urbanismo da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no uso da competência delegada pelo senhor presidente por despacho 021/GAP/2005 de 08.11.2005.

Faço público, que esta Câmara Municipal reunida em 28.08.2008 e nos termos do artigo 22.º e n.º 2 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 177/01 de 4 de Junho e do artigo 77.º do Decreto-Lei 380/99 de 22 de Setembro deliberou submeter a discussão pública por um prazo de 15 dias a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a operação de alteração de loteamento n.º 1/2008, requerida por José Miguel Sobral, prédio sito em Lote 1, Loteamento Municipal de Vale das Éguas, Vale de Água, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o n.º 588/19921103 e inscrito na Matriz Predial urbana sob o artigo 474 da freguesia de Vale de Água.

A alteração consiste na modificação do polígono de implantação e na alteração das áreas de implantação e de construção no referido lote.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) na sede do Município e na Junta de Freguesia de Vale de Água, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente, em exercício da Câmara municipal de Santiago do Cacém.

8 de Setembro de 2008. — O Vereador do Urbanismo, *Álvaro dos Santos Beijinha*.

300723657

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**Aviso n.º 23560/2008****Contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, com Frederico Cavaco Grosso com início em 1 de Setembro de 2008, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 9.º, n.º 1, alínea h), e 10.º todos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato de trabalho da Administração Pública), 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 9.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

5 de Setembro de 2008. — O Vereador, *Eusébio Candeias*.

300722028

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES**Rectificação n.º 2033/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 23146/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série n.º 174 de 09 de Setembro de 2008, se procede à seguinte rectificação: Onde se lê no ponto 13 «da Avaliação Curricular, Prova Escrita de Conhecimentos e Entrevista Profissional de Selecção» deve ler-se «Prova Prática de Conhecimentos e Entrevista Profissional de Selecção» e onde se lê:

$$\langle\langle CF = \frac{AC + PPC + EPS}{3} \rangle\rangle$$

em que:

CF = Classificação final;
AC = Avaliação curricular;
PPC = Prova prática de conhecimentos;
EPS = Entrevista profissional de selecção.»

deve ler-se:

$$\langle\langle CF = \frac{PPC + EPS}{2} \rangle\rangle$$

em que:

CF = Classificação final;
PPC = Prova prática de conhecimentos;
EPS = Entrevista profissional de selecção.»

9 de Setembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

300721948

CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS**Aviso n.º 23561/2008**

1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Considerando este preceito, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho datado de 09 de Julho de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série — parte H, o Concurso Interno de Acesso Geral para provimento de um lugar de Operário Principal, da Carreira de Operador de Estações Elevatórias, de Tratamento ou Depuradoras, do Grupo de Pessoal Operário Altamente Qualificado.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro, e Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdos funcionais: constantes do anexo do Decreto-Lei n.º 84/2002, de 05 de Abril.

5 — Local de Trabalho — o local de trabalho situa-se na área do Município de Vagos.

6 — Vencimento e condições de trabalho — o lugar a prover será remunerado com o vencimento correspondente à categoria (escala 1, índice 233, presentemente fixado em € 777,31), fixado nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, de acordo com a escala indicária da Administração Pública, sendo as condições de trabalho as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da Administração Local.

7 — Requisitos especiais de admissão — a este concurso poderão candidatar-se os operários com, pelo menos, seis anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vagos, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Atendimento, dentro das horas normais de expediente (das 9 horas às 16 horas), ou remetidas pelo correio, registado com aviso de recepção, para

a Câmara Municipal de Vagos, Rua da Saudade, 3840-420 Vagos, expedidas até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

8.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade, termo e respectiva validade e serviço emissor, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone/telemóvel);
- b) Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Classificação de serviço obtida nos anos relevantes para a promoção;
- d) Menção do concurso a que se candidata;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, designadamente os previstos no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os quais só serão tidos em consideração pelo júri quando devidamente comprovados.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado, donde constem, designadamente, as funções que exerce e as exercidas anteriormente e os períodos a que umas e outras se reportam, bem como a formação profissional detida e respectiva duração;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia do cartão de contribuinte;
- d) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- e) Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual conste a natureza do vínculo, categoria, antiguidade na mesma e classificação de serviço;
- f) Documentos que considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.3 — Os candidatos que pertençam ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

8.4 — O suprimento da avaliação de desempenho para efeitos de apresentação de candidatura a concurso de promoção deverá ser requerido ao júri do concurso, no momento da apresentação da candidatura, para efeitos do disposto nos artigos 18.º e 19.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

9 — Métodos de selecção — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- Prova Prática de Conhecimentos (PPC);
- Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

9.1 — A Prova Prática de Conhecimentos (PPC) terá a duração máxima de uma hora e visa avaliar os conhecimentos específicos. Será de carácter eliminatório para os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores, sendo a respectiva classificação expressa numa escala de 0 a 20 valores. A Prova Prática de Conhecimentos incidirá sobre as seguintes matérias:

Identificação de elementos constitutivos de uma estação elevatória;
Cuidados a ter na manutenção/conservação dos equipamentos e das instalações de uma estação elevatória.

9.2 — A Entrevista Profissional de Selecção (EPS) pretende avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, por comparação com os requisitos do conteúdo funcional, tendo em conta os seguintes factores e valorada através da fórmula abaixo indicada:

- Capacidade de Relacionamento (CR);
- Cultura Geral e Experiência Profissional (CG);
- Motivação e Interesse (MI);
- Sentido de Responsabilidade (SR).

$$EPS = (CR + CG + MI + SR)/4$$

Os subcritérios da Entrevista Profissional de Selecção (EPS) serão classificados de 0 a 20 valores, com a seguinte atribuição:

- Não Favorável: 0 a 7 valores;
- Favorável com reservas: 8 a 9 valores;
- Favorável: 10 a 13 valores;
- Muito Favorável: 14 a 17 valores;
- Preferencialmente Favorável: 18 a 20 valores.

10 — Classificação Final (CF) — a classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, e por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores, sendo aplicada a seguinte fórmula:

$$CF = (PPC + EPS)/2$$

em que:

- CF = Classificação Final;
- PPC = Prova Prática de Conhecimentos;
- EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

11 — Afixação das listas — as listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas, para consulta, no edifício da Câmara Municipal.

12 — O dia, horário e local das provas serão marcados oportunamente e os candidatos avisados por escrito.

13 — Júri do Concurso — o júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Eng.º António Manuel Costa de Castro, Director de Departamento de Desenvolvimento e Obras Públicas;

Vogais efectivos: Eng.º Jorge Manuel Gonçalves Almeida, Chefe de Divisão de Infra-Estruturas, e Eng.º João José Resende Bio, Chefe de Divisão dos Serviços Operacionais;

Vogais suplentes: Sr. Fernando Ferreira Capela, Vereador a Meio Tempo, e Sr. José Carlos da Rocha Martins, Operário Principal, da Carreira de Operador de Estações Elevatórias, de Tratamento ou Depuradoras, do Grupo de Pessoal Operário Altamente Qualificado.

O primeiro vogal suplente substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

14 — Actas de reuniões do Júri — os critérios de apreciação e ponderação da Prova Prática de Conhecimentos e da Entrevista Profissional de Selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do Júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — Foi dado cumprimento ao disposto nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, após o desenvolvimento do procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, publicado no SigaME no dia 17 de Julho de 2008, com o código de oferta P20084001, não tendo sido apresentadas quaisquer candidaturas.

4 de Setembro de 2008. — O Vereador com Competências Delegadas,
Carlos Manuel Simões das Neves.

300720976

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA

Aviso n.º 23562/2008

Torna-se público, que por meu despacho de 4 de Setembro de 2008, se encontram abertos concursos internos de acesso geral pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, para provimento de:

- Referência A: Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação de 1.ª Classe — 2 lugares;
- Referência B: assistente administrativo especialista — 1 lugar;
- Referência C: Operário Altamente Qualificado — Operário Principal (Mecânico) — 1 lugar;
- Referência D: Operário — Operário Principal (Jardineiro) — 1 lugar;
- Referência E: Operário — Operário Principal (Pedreiro) — 1 lugar

1-Prazo de validade: Os concursos são válidos para as vagas acima referidas e cessam com o preenchimento das mesmas.

2-Local de Trabalho: Município de Vale de Cambra.

3-Vencimento: O constante do Decreto-Lei n.º 412-A/98 de 30 de Dezembro, conjugado com o disposto do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

4-Conteúdo funcional:

Referência A: O constante do n.º 4 do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho;

Referência B e D: Despacho n.º 38/88, de 26 de Janeiro de 1989;

Referência C: Despacho n.º 4/88, de 6 de Abril de 1989;

Referência E: Despacho n.º 1/90, de 27 de Janeiro;

Todos publicados na 2.ª Série do *Diário da República*.